



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 530 – Segunda-feira, 27 de Junho de 2016

Idoso, de Habitação e de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, para uma sala menor ficando o local de reuniões ainda indefinido. A Secretária Executiva informou que foi dada como possibilidade de realização das reuniões o Salão Vermelho da Prefeitura Municipal e o Auditório do Espaço Administrativo e Cultural da Prefeitura localizado no 2º andar do mesmo prédio que a SMDS ocupa, porém este é administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Os conselheiros enfatizaram sobre a impossibilidade de realização das reuniões no Salão Vermelho, uma vez que este não atende as normas de acessibilidade. Questionou-se também a forma como se dará a cessão do espaço administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pois além das datas pré-fixadas para realização das reuniões ordinárias, muitas vezes faz-se necessária a realização de reuniões extraordinárias. Os conselheiros deliberaram pelo envio de ofício à gestora da SMDS, com cópia para o Prefeito, manifestando a preocupação deste conselho em relação ao assunto. O presidente encerrou a reunião agradecendo a todos. Nada mais tendo a se tratar, eu Fernanda Rodrigues do Carmo, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ- UBAPREV

Comitê de Investimentos dos Recursos

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Kleber Kasakevicius Marin. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao mês de maio de 2016, verificando-se que a Carteira do Instituto alcançou no mês de referência a rentabilidade de 0,88%, frente a uma meta atuarial do mês de 1,47% (INPC + 6%), ficando, portanto a rentabilidade da carteira em 60,13% da meta estabelecida para o mês. No ano de 2016 a carteira apresentou rentabilidade de 6,89%, frente a uma meta atuarial de 7,17%, ou seja, a rentabilidade conseguida durante o ano de 2016 atingiu, até o presente mês, o percentual de 96,18% da meta perseguida. Verificou-se ainda que, dos recursos investidos, 76,95% encontram-se em fundos administrados pelo Banco do Brasil S.A., e 23,05% em fundos administrados pela Caixa Econômica Federal, estando a carteira do Instituto enquadrada nos limites de alocações previstas pela Resolução nº. 3.922/2010. Assunto outro, foi apurado que, os repasses das contribuições previdenciárias, tanto a dos servidores como a patronal, referentes aos pagamentos dos servidores efetivos vinculados ao Município de Ubá do mês de maio/2016, quais sejam, servidores efetivos remunerados pelo Ubaprev, Funir e Câmara Municipal, foram realizados de conformidade com a Lei nº. 3.631/2007. Com relação aos repasses efetuados pela Prefeitura, verificou-se que os percentuais considerados como contribuição previdenciária normal, tanto os 11% dos servidores quanto os 13,39% patronal, foram repassados no dia 10/06/2016. Verificou-se ainda que, até a presente data, não fora realizado repasse referente à contribuição suplementar incidente sobre o total da folha de remuneração dos servidores ativos prevista pela Lei nº 3.631/2007, com redação dada pela LC nº. 161/2013, que é de 37,92%. Decidiu o Comitê em comunicar aos Conselhos de Administração e Fiscal o não repasse da contribuição suplementar, sugerindo reunião conjunta para deliberação do assunto. Assunto outro, constatou-se que as despesas para o mês de maio com o pagamento mensal de benefícios somariam, aproximadamente, o valor de R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Verificou-se a existência de saldo em conta no valor de R\$565.624,10 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos), provenientes dos repasses das contribuições. Portanto, decidiu o Comitê em aplicar o saldo existente no fundo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 530 – Segunda-feira, 27 de Junho de 2016

“BB Previdenciário Fluxo”, de resgate automático, para apuração de rendimentos até a data de pagamento dos benefícios referentes ao mês de junho/2016. Passou-se em seguida à análise de sugestão da assessoria financeira contratada em diminuir a posição dos investimentos em fundos IRF-M1, realocando recursos em fundos da família IMA-B. Justifica-se a sugestão pelos rendimentos auferidos pelos fundos IMA, mais aderentes à meta atuarial perseguida. Por unanimidade, decidiu o Comitê em resgatar R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) do fundo “BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos”, reaplicando o valor total no fundo “BB Previdenciário IMA-B TP”, ambos do Banco do Brasil, para equilíbrio da carteira e busca de melhor rentabilidade para atingimento da meta atuarial estabelecida para 2016 (INPC + 6%). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

CONTRATADA: Ubá Conect Telecon Ltda ME

OBJETO: ITEM 01: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de dados de 5mbps, que suporte aplicações TCP/IP e proveja acesso à Rede Mundial de Computadores por meio de um canal privativo e com garantia de banda de 99,9%; ITEM 02: Fornecimento de internet banda larga com velocidade de 2mb, podendo ser via Rádio, Fibra Ótica ou Par Trançado; ITEM 03: Fornecimento de internet banda larga com velocidade de 5mb, podendo ser via Rádio, Fibra Ótica ou Par Trançado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubricas 339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. e 33903943 – Serviços de Telecomunicações. Ficha 27

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93

PRAZO: 12(doze) meses.

VALOR: ITEM 01: R\$ 649,68 por mês; ITEM 02: R\$86,52 por mês; ITEM 03: R\$162,42 por mês. VALOR TOTAL: R\$ 10783,44.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2016

CONTRATO Nº 24/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

CONTRATADA: Ubá Petro Ltda (Posto Uirapuru)

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

OBJETO: Fornecimento de combustível para os veículos VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 (placa HLF-0069), CELTA LT 1.0 4PM NITIR 1.0 (placa PWI-9860) e VAN MASTER EXECUTIVE L3H2 (placa PWL-7128) desta Câmara Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903001, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. 0024 – Aquisição de Combustível. Ficha 24

VALOR ESTIMATIVO: R\$3,773/L (três reais e setenta e sete centavos por litro de gasolina comum) e R\$3,030/L (três reais e três centavos por litro de diesel aditivado)

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2016